



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº 729/2012, de 27 de setembro de 2012.

“Ratifica alterações do Protocolo de intenções e do estatuto Social do Consórcio Público e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu Rogério Gallina, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam ratificadas e autorizadas pelo Município de Saudade do Iguaçu, as alterações do Protocolo de Intenções, do Estatuto Social do Consorcio Publico, devidamente aprovados em Assembléia Geral, realizada em 04 de abril de 2012, e publicadas integralmente, no site www.assims.com.br/site, conforme autorizado pelos art. 5º, § 8º, e art. 8º, § 4º, ambos do Decreto Federal nº 6.017/07.

Parágrafo único. Fica também homologado o contrato de consorcio publico, originário do Protocolo de Intenções, nos termos publicados no site www.assims.com.br/site, conforme art. 2º, III, do Decreto Federal nº 6.017, de 27 de janeiro de 2007 e aprovado em Assembléia geral, ocorrida em 19 de julho de 2012.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de saudade do Iguaçu, PR, 27 de setembro de 2012.


ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal